

PORTARIA Nº 1.050/SAR, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007935/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Organização de Manutenção nº 8806-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico MORRO VERMELHO TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA